



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## DECRETO Nº 296/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.809,02 (quarenta e três mil, oitocentos e nove reais e dois centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINSTRAÇÃO DO PÁTIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção do Pátio e da Frota Rodoviária	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1712/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens P. Civil	43.809,02
	- <b>TOTAL.....</b>	<b>43.809,02</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0401	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0402.0412200052.012	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
545/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	244,10
0402.0412200052.013	- Manutenção da Diretoria de Administração	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
607/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	222,44
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1854300171.012	- Construção do Parque Tucuçuvi	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1693/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	832,20
0602.2781200161.008	- Construção do Complexo Poliesportivo	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1703/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	547,24
0602.1545100392.037	- Serviço de Pavimentação e Reparos de Vias Públicas	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1546/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.416,98
0604	- DIRETORIA DE SERV. PUBL. S. RODOVIÁRIO	
0604.1545200392.028	- Manut. dos Serv. Limp. Pub. Coleta de Lixo	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
1800/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.489,89
0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2266100431.019	- Incentivo a Política M. de Industrialização	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



Decreto 296/2006

FI 02

2231/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30,20
0703	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0703.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2546/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	24,00
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0805	- FUNDO M. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
0805.0824300212.070	- Programa Sentinela	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5053/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.431,75
0805	- FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300212.072	- Programa a Cargo do Fundo M. Cca Adolescente	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5110/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	19.391,30
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.288460002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
5715/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	178,92
	<b>T O T A L.....</b>	<b>43.809,02</b>

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro 2006.

  
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

# MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SO 871  
SO 080.000

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 22 / 12 de 2006  
 DE N.º 7.880  
 UMUARAMA, 22 / 12 / 2006  
 C.S.  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**